

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL****Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal da Instrução n.º45/2023****ATA**

A sexagésima primeira reunião ordinária da CIEA/DF, ocorreu no dia vinte e seis de abril de 2023, com início às quatorze horas quarenta e dois minutos (horário de Brasília) na sala de reuniões virtuais do JITS MEET (<https://meet.jit.si/CIEA>). Após a primeira chamada, realizada às quatorze horas e trinta e cinco minutos, pela Secretária Executiva Vanessa Sousa de Oliveira (IBRAM), estavam presentes as seguintes instituições e seus respectivos representantes: Fernanda da Silva Fernandes (CAESB), Márcia Cristina Cardoso Ferreira (SEAGRI), Manoel Alessandro Machado de Araújo (IBAMA), Hugo de Carvalho Sobrinho (SEE) e Philippe Pomier Layrargues (UnB). Passou-se aos informes gerais sobre os eventos de Educação Ambiental vigentes e outros assuntos de interesse da comissão. Feita a verificação de quórum, a secretária decidiu por esperar um pouco para mais a chegada dos membros. Passou-se aos itens da pauta, principiando pela reunião das CIEAs estaduais/municipais com o Departamento de Educação Ambiental e Cidadania do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Nessa reunião foi apresentada a nova Coordenadora Nacional de Educação Ambiental do Ministério da Educação (MEC). O MMA informou sobre sua reestruturação, a reestruturação da Rede Nacional das CIEAs e sobre a organização da Comissão Nacional de Educação Ambiental. Um outro assunto a ser abordado foi a inserção das CIEAs no PPA, sendo mencionado o estado da Bahia, como exemplo de organização. Há uma perspectiva, conforme informou a secretária executiva, acerca da criação de pessoas jurídicas para as CIEAs. Houve discussão sobre a atualização do Plano Nacional de Educação (PNE), com início de vigência para 2024. Foi discutida a importância de participar desse processo, já que ele afeta diretamente os eixos transversais, dentre os quais consta a educação ambiental. Vários apontamentos foram levantados sobre o impacto do Novo Ensino Médio (NEM) para a Educação Ambiental como tema transversal. Hugo Carvalho (SEMA) avaliou a reunião nacional das CIEAs como um evento de fundamental importância para a retomada das ações de Educação Ambiental no Brasil. Quanto à inserção das CIEAs no PPA, a secretária executiva vai realizar as tratativas com o participante da SEMA para informar os membros da CIEA na próxima reunião. Passou-se ao segundo item da pauta: O Encontro de Educadores Ambientais do DF, a se realizar em novembro. Considerando a celeridade temporal, a Secretária entende que é necessário o início da organização do evento. Para tanto, ela ouviu opiniões sobre a organização iniciando-se pelo tema. Foi também questionado se o evento ocorreria meio período ou período integral. Hugo Carvalho (SEMA) ponderou ser interessante a realização em dia inteiro e com maior participação dos atores envolvidos na prática da educação ambiental. Feita a votação entre os membros, optou-se pela realização do evento o dia todo. Passou-se à escolha do tema. Philippe Layrargues (UnB) ponderou a escolha de uma temática que considere o Cerrado como eixo principal, tratando da expansão urbana sobre áreas do Cerrado e da diminuição dos recursos hídricos. O tema sugerido para o evento é Urbanização, água e cerrado. Para Hugo Carvalho (SEMA), o uso do cerrado como eixo pedagógico deve orientar a organização do evento. A secretária executiva ponderou que o modo de organização vai ser fundamental na realização do evento. Para ela, independentemente do tema, o modo como cada instituição compreende a educação ambiental e como a utiliza, deve ser considerada para o evento. A representatividade da CIEA deve estar presente no evento. Para definição do tema e da organização do evento, serão formadas subcomissões. O tema será definido na reunião da CIEA do mês de maio. Passou-se ao terceiro item da pauta, que trata da revisão do decreto 31.129/2009. A secretária executiva reiterou a inconstitucionalidade do Art. 3º. Para Vanessa Oliveira, a inclusão da CIEA no PPA pode ser uma estratégia para a obtenção de recursos direcionados à educação ambiental. A secretária executiva ressaltou que, conforme o regimento, o secretariado fica a cargo do IBRAM/DF e a suplência da SEE/DF. Ela relatou vários formatos de CIEAs estaduais, sendo necessário uma secretaria paritária, não hierarquizada e com maior capacidade de atuação frente à possibilidade de maior demanda. Abriu-se a palavra sobre novos formatos de CIEA. Para Manoel (IBAMA), seria interessante a alternância entre a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Educação. A secretária executiva ponderou que o IBRAM deve permanecer albergando a Secretaria

Executiva, mas será necessária maior participação dos integrantes dos demais órgãos na estrutura da Secretaria Executiva. Ficou acertada para a próxima reunião a proposta de reformulação da Secretaria Executiva. A pauta da próxima reunião da CIEA ficou pré-definida. A secretária executiva lembrou da possibilidade de criação conjunta da pauta da reunião. Às 16:25 a reunião foi encerrada. Assinam:



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA - Matr.0174415-1, Membro da Comissão.**, em 12/05/2023, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE CARVALHO SOBRINHO - Matr.0282032-3, Assessor(a) Especial**, em 12/05/2023, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA - Matr.1660356-7, Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 15/05/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVA FERNANDES - Matr.0052115-9, Analista de Suporte ao Negócio**, em 25/05/2023, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112192626)
verificador= **112192626** código CRC= **7ADE2718**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF